

ções, adstrita ao respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 14 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	CPF
01	ANDERSON ALBUQUERQUE SOUSA	XXX.550.352-XX
02	BRUNO REIS	XXX.804.032-XX
03	DANIELE MACEDO PINHEIRO	XXX.000.892-XX
04	DIEGO CABRAL ALVES JATOBÁ GARCIA	XXX.770.372-XX
05	GABRIEL DE ANGELIS MARINHO	XXX.598.442-XX
06	HELDERSON CALDAS DA SILVA	XXX.743.142-XX
07	JORGE DA SILVA	XXX.281.348-XX
08	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS	XXX.064.108-XX
09	LUIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	XXX.101.582-XX
10	MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	XXX.592.692-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.029843/2023

ASSUNTO: Enquadramento

SERVIDORA: Ana Rosa Jesus dos Anjos

No Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023, em seu anexo II.

Onde se lê:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
11	953229	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	ASSISTENTE	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	A	1

Leia-se:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
11	953229	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	ASSISTENTE	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	A	2

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3524DFC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contados a partir do vencimento do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 09 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 17/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12066/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 7416/SMAG/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.927.653/0001-77.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art 2º - Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 520/MAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12066/2024 (Desmembrado do Processo nº 7416/2023).

Espécie: Contrato nº 520-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS

